

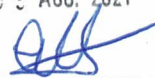


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

09 AGO. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 066/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de parceria com o Governo do Estado a implantação de unidade do Corpo de Bombeiros em nosso município, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é que seja viabilizado através de parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nosso município.

A unidade mais próxima fica localizada na cidade de Colíder, a aproximadamente 50 km de nossa cidade, tornando mais difícil a atuação do Corpo de Bombeiros em situação de emergência.

Importante destacar que a implantação do Corpo de Bombeiros em Itaúba possibilitará a atuação imediata nas ocorrências, com rapidez e agilidade na prestação do socorro, seja em caso de acidentes, queimadas, entre outros, encurtando o tempo de espera por socorro e evitando que gravidades ainda maiores ou até perdas irreversíveis de vida aconteçam.

Vale destacar que todos os anos nosso município sofre com queimadas, onde infelizmente a grande maioria das ocorrências deixam de ser atendidas por falta de uma unidade do Corpo de Bombeiros, já que a unidade de Colíder dificilmente tem efetivo para atender as demandas dos municípios vizinhos.

Não obstante, a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros vai gerar mais segurança aos munícipes, às empresas e seus funcionários, melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021.


MARCELO MESQUITA
1º Secretário